



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.618/GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.013685/2024-26, de 05/11/2024, do Departamento de Correição – DECOR, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, o(as) servidor(as) **Carlos Yuri Barros de Souza**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, e **Janduy Medeiros Neto**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2306582, CPF nº 013.XXX.XXX-90, pertencentes ao quadro efetivo da Reitoria do Ifam, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo de Rito Ordinário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.005498/2024-79, conforme o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta